
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 021.881/2021-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Luis Alfredo Amin Fernandes	11/06/2021	13287/2020-TCU-2C - Condenatório

2. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável e ele não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

TCU/SCBEX, 5 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Eduardo de Lima Mendes
TEFC/Mat. 10603-8